



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Ofício nº 326/2024 – GP/SEC

Sorriso, em 20 de agosto de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
ARI GENÉZIO LAFIN
Prefeito Municipal
Nesta.

Assunto: **Informa Manutenção de Veto.**

Senhor Prefeito,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, informamos que o Plenário desta Casa deliberou pela MANUTENÇÃO do seguinte Veto:

Veto Integral ao Autógrafo de Lei nº 57/2024.	“Dispõe sobre a denominação do Instituto Nefrológico de Sorriso – MT.”
---	--

Sendo o que tínhamos a informar, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

IAGO MELLA
Presidente

